

DECRETO Nº 1105

de 04 de dezembro de 2012

Dispensa e nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e a Lei 2.168 de 21 de dezembro de 2010, D E C R E T A:

Art. 1º..

Ficam dispensados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, representantes do seguinte segmento:

<i>Pais de Alunos</i>	
<i>Alessandra Sorrilha Reis</i>	<i>Suplente</i>
<i>Luzia Campozano Viana</i>	<i>Titular</i>
<i>Cristiane Neves de Mattos</i>	<i>Suplente</i>

Art. 2º..

Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, representantes do seguinte segmento:

<i>Pais de Alunos</i>	
<i>Angélica Rodrigues Ozório</i>	<i>Suplente</i>
<i>Francisco de Assis Menacho</i>	<i>Titular</i>
<i>Eliane França de oliveira</i>	<i>Suplente</i>

Art. 3º..

A nomeação para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 16 de junho de 2012.

Corumbá, 4 de dezembro de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Decreto Nº 1105/2012 - 04 de dezembro de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em